

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Isalina de Jesus Gomes

Data e local de nascimento: 22/08/1957, Caniçais

Habilitações e atividade académica

Licenciada em antropologia

Percurso Profissional

Desde janeiro de 2015

Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros

Divisão de Arquivos

2004-2014

Direção Geral das Autarquias Locais

Acompanhamento, registo e gestão de informação sobre Projetos

1998-2003

Direção Geral das Autarquias Locais

Apoio administrativo e Gestão Documental

209309163

Despacho n.º 1526/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Coordenadora do apoio técnico-administrativo e auxiliar do meu gabinete a licenciada Teresa de Jesus Bonaparte Inglês Moreira Correia, Assistente Técnica do Quadro do Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, em Mobilidade na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 01 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

9 de dezembro de 2015. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Teresa de Jesus Bonaparte Inglês Moreira Correia

Data e local de nascimento: 20.06.1973 em Lisboa

Habilitações e atividade académica:

Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade

Percurso Profissional:

Presidência do Conselho de Ministros:

Assistente Técnica em mobilidade no Departamento de Recursos Humanos

Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio:

Assistente Técnica em mobilidade interna na Escola Secundária Dr. José Afonso.

Agrupamento de Escolas de Vale Rosal:

Coordenadora Técnica em Regime de Mobilidade

Escola Secundária Moinho de Maré em Corroios:

Assistente Técnica área Recursos Humanos

PriceWaterhouseCoopers:

Secretária de Departamento

Redes de Gás Natural, REDESADO — Energia e Comunicações, L.ª:

Secretária de Departamento.

209308912

Despacho n.º 1527/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo como Adjunto do meu gabinete, o licenciado Rui Alexandre dos Santos Inácio, Técnico Superior da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

9 de dezembro de 2015. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Rui Alexandre dos Santos Inácio

Data de nascimento: 22 de dezembro de 1983

Naturalidade: Lisboa

Habilitações Académicas e Formação Complementar:

Licenciatura em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (2006)

Pós-Graduação em Relações Internacionais — Estudos Europeus pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (2008)

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração (2009)

Experiência Profissional mais relevante:

Junho de 2009-março de 2014 — exerceu as funções de Coordenador do Núcleo de Monitorização (Agência para o Desenvolvimento e Coesão)

Elaboração da norma de monitorização do Portugal 2020, respetivo quadro lógico, sistema de indicadores e definição de requisitos para a criação do Sistema de Informação do Portugal 2020

Monitorização da implementação do QREN e do Portugal 2020, na ótica operacional, financeira e física;

Participação nos trabalhos de preparação e negociação do Portugal 2020 e dos Programas Operacionais, nomeadamente no que se refere à programação financeira, à definição e harmonização dos indicadores de realização e resultado, à definição do quadro de desempenho e à definição do diagnóstico e estratégia para o Domínio da Sustentabilidade e Eficiência

Junho de 2009 -março de 2014 — exerceu as funções de técnico superior na Unidade de Coordenação e Gestão Operacional/Unidade de Apoio à Gestão de Programas, do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional;

Participação na preparação do Portugal 2020 (Acordo de Parceria) e dos Programas Operacionais, nomeadamente no que se refere à programação do domínio temático “Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”

Acompanhou os trabalhos de negociação entre a Comissão Europeia e os Estados -Membros relativa à revisão da política de coesão, 2014 -2020, tendo apoiado a participação nacional nas reuniões do Conselho da União Europeia — Grupo de Ações Estruturais e participado em diversas reuniões de peritos nacionais sobre a regulamentação comunitária da Política de Coesão para o período 2014 -2020.

Maio de 2007-novembro de 2008 — Gestor de sinistros na BES Seguros;

Julho de 2005-março de 2006 — Investigador Estagiário no Departamento de Prospetiva e Planeamento.

209309122

Despacho n.º 1528/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar no meu gabinete Luísa Maria Cardoso Alves, Assistente Operacional do Instituto Português do Desporto e Juventude.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 11 de dezembro de 2015.